



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 122 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 1º DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outro.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	08
ATAS	
Defensoria Pública do Estado.....	13
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	13
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA e Outros.....	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	22
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação.....	29
CONVOCAÇÃO	
Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários no Estado do Maranhão – SEEB/MA.....	29
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	29
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado.....	30
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	30
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	30
TERMO DE ANULAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Itaipicuru - Mirim/MA.....	31
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	31
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.....	31
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	31
TERMOS RATIFICAÇÃO	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração e Outro.....	32
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação.....	33

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 037.515.313-60. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a

pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de São Vicente Férrer conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira-SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP. ADRIANO MACHADO DE FREITAS-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora **VALÉRIA MOREIRA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 737.023.403-78. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Presidente Sarney conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. VALÉRIA MOREIRA CASTRO – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.269/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº



848.212.213-49. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Davinópolis conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.021.810.0001-00, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora MAURA JORGE ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 209.489.483-53. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Lago da Pedra conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. MAURA JORGE ALVES DE MELO – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.629/0001-55, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 075.572.213-20. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Olinda Nova conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado

do por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.733.472/001-77, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor ALDO LUÍS BORGES LOPES, inscrita no CPF sob o nº 471.133.913-20. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Cururupu conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ALDO LUÍS BORGES LOPES – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, inscrita no CPF sob o nº 150.157.773-53. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Viana conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANA – MA.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2024-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ROBERT CLEYDSON MARTINS COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 407.566.533-04. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Tasso Fragoso conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ROBERT CLEYDSON MARTINS COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.475/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, inscrita no CPF sob o nº 481.447.706-68. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Vila Nova dos Martírios conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, bra-

sileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora **CLAUDIME ARAUJO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 446.753.303-63. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Barão de Grajaú conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. CLAUDIME ARAUJO LIMA – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ANTÔNIO VILSON MARREIROS FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 015.576.183-80. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ANTÔNIO VILSON MARREIROS FERRAZ – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.542/0001-88, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ALDENE NOGUEIRA PASSINHO**, inscrita no CPF sob o nº 836.946.763-68. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV



e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Porto Rico do Maranhão conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ALDENE NOGUEIRA PASSINHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13 /2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.144/0001-30, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora VANESSA QUEIROZ FURTADO FERRO, inscrita no CPF sob o nº 679.654.903-15. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Paraibano conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. VANESSA QUEIROZ FURTADO FERRO – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14 /2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.895/0001-63, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor ORLANDO PIRES FRANKLIN, inscrita no CPF sob o nº 154.827.532 - 34. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Satubinha conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINA-**

TURA: 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ORLANDO PIRES FRANKLIN – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE, inscrita no CPF sob o nº 749.721.113-72. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Senador Alexandre Costa conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL ITINGA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 781.431.103-97. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Itinga conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA – MA.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 238.477.603-78. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Governador Edison Lobão conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOSEI REGO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 271.002.943-04. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Nova Colinas conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. JOSEI REGO RIBEIRO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, bra-

sileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ALUÍSIO SILVA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 237.866.633-00. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Açailândia conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ALUÍSIO SILVA SOUSA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 505.182.323-87. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Sítio Novo conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ANTONIO COELHO RODRIGUES – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 833.144.403-59. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Pio XII conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de



2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22 /2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.346/0001-03, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº 497.462.273-00. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Igarapé do Meio conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23 /2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **CIRINEU RODRIGUES COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 050.543.903-40. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Formosa da Serra Negra conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. CIRINEU RODRIGUES COSTA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24 /2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.610.134/0001-97, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 033.642.983-51. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Cidelândia conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25 /2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.55.070/0001-79, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o nº 770.872.674-34. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Marajá do Sena conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26 /2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de



Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 436.369.693-15. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Montes Altos conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2024-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.347/0001-58, neste ato representada por seu Prefeito, o senhor **JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO**, inscrita no CPF sob o nº 600.287.393-70. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Bela Vista conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.547/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, inscrita no CPF sob o nº 230.056.023-20. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em

parceria com a Prefeitura de Ribamar Fiquene conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2024 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 291.108.743-72. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Governador Luiz Rocha conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.** Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024 PROCESSO Nº 2024.540202.00946 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e o **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO - CREFITO 16**, CNPJ Nº 23.283.472/0001-02. **OBJETO:** O presente acordo busca a realização de capacitação e ações conjuntas de fiscalização, a fim de combater irregularidades encontradas nos cursos de fisioterapia e de terapia ocupacional, no que representa ofensa à legislação consumerista. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024. **ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e **LETÍCIA FROHLICH PADILHA**, CPF: 030.617.773-00, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEDUC. REF. PROCESSO SIGA nº 004/2024-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATADA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA. CNPJ: 31.472.249/0001-23. REPRESENTANTE: BEZALIEL PASSOS SIQUEIRA JUNIOR. CPF: 132.528.157-37. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 3.901.875,00 (três milhões novecentos e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 002/2024-SEDUC. PARÁGRAFO ÚNICO – Deste modo, o valor global do referido Contrato que é de R\$ 15.607.500,00 (quinze milhões seiscentos e sete mil e quinhentos reais) passa a ser de R\$ 19.509.375,00 (dezenove milhões quinhentos e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0641	6168	025191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	2.5.69.001823	44.90.52.42

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021 /SES REF.: Processo nº 2024.110222.18272– PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA – CNPJ nº 06.180.439/0001-20; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços executados pela empresa CONTRATADA; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ficará prorrogado por mais 12 meses terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, a contar de 12/07/2024 com término previsto para 12/07/2025, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento originário.; VALOR GLOBAL: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global de 4.393.125,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação - 026002 (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - UTI AÉREA), Fonte - 1.500; Natureza de Despesa - 33.90.39.09, conforme Nota de Empenho nº 2024NE005887, emitida em 19/06/2024; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante e o Sr VICTOR FASCIO RÉCIO, CI nº 333323 PT-C-AP, CPF nº 014.688.152-45, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022/ SES REF: Processo nº 202411022211769 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COELHO NETO – APAE DE COELHO NETO, CNPJ nº 02.043.437/0001-38; OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2024 com término previsto para 09/08/2025; VALOR: valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais

e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação: 020447 (Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Coelho Neto; Fonte -1.500; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; Nota de Empenho nº 2024NE005928 emitida em 18/06/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; e Sra. WELANE ARAÚJO COELHO TAVARES, Cédula de Identidade nº 042631302011-4 SSP/MA, CPF nº 483.737.373-91, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/ MA

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0059/2023 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31964/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARA CONSTAR NO OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA CÉLIA REGIANE COELHO MACIEL PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EXCLUSÃO DA ALÍNEA “G” DO ITEM 2.3, E DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARA EXCLUSÃO DA ALÍNEA “G” DO ITEM 2, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0059/2023 – TJ/MA, QUE PASSAM A TER AS SEGUINTE REDAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA CONCURSADA DO QUADRO FUNCIONAL DA CAEMA, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CÉLIA REGIANE COELHO MACIEL, MATRÍCULA 44825, LOTAÇÃO GEPEA, COM ÔNUS RESSARCIDO PARA O ÓRGÃO CEDENTE PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO



DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO-GP - 44742024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE FOI PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO, PARA QUE SURTA UM SÓ EFEITO, O QUAL, DEPOIS DE LIDO, SERÁ ASSINADO DE FORMA ELETRÔNICA PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES LEGAIS DAS INSTITUIÇÕES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SR. MARCOS AURÉLIO ALVES DE FREITAS – PRESIDENTE DA CAEMA.

RESENHA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2022 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INTEROP INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66695/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0072/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 29/06/2024 E TÉRMINO EM 29/06/2025; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.486.217,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 - AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 5.2. A DESPESA PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE SERÁ ALOCADA À DOTAÇÃO CONSIGNADA AO CONTRATANTE, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 5.3. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO 2024NE001092-TJMA, EMIRIDA EM 11/06/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N.º 48892024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, C/C ART. 40, XI E ART. 55, III DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO – GP N.º 25, DE 20 DE MAIO DE 2013; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SÓCRATES SLONG – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 302/2024 – Quinto Termo Aditivo n.º 023/2024 ao Contrato n.º 028/2018 – Processo n.º 0001876.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e GILVAN SAMPAIO VIEIRA, CPF n.º 052.119.714-77. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato n.º 028/2018, por mais 01 (um) mês, com início a partir de 25/06/2024 à 25/07/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626, ND: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 15001010000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Gilvan Sampaio Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 27 de junho de 2024. Lívia Guanarê Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 305/2024 – Segundo Termo Aditivo n.º 026/2024 ao Contrato n.º 051/2022 – Processo n.º 0001910.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.739.367/0001-85. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato n.º 051/2022, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 339039.14- Locação de Veículos; FR: 1500101000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Suelen Pereira Martins Aguiar. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 27 de junho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO N.º 2024.120.206.03492-CAEMA; CONTRATO: N.º 030/2021-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.*.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG N.º 3015***941 SSP/MA, CPF N.º 7268***13-9; CONTRATADA: QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: n.º 10.935.566/0001-69, neste ato representado por DANIEL MORENO COELHO RUGGERI, CI n.º portador da CI n.º 97370898-0 e CPF n.º 953.***.713-15. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 27.07.2024 a 26.07.2025; VALOR: R\$ 2.059.019,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849 – 5.1.3.01.36 -NATUREZA DE DESPESA: 33.90.99-FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000; BASE LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 19/06/2024.**



EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 2024.120.206.03314-CAEMA; CONTRATO 040/2022 – PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF n.º 471.***.153-34, e a Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.***.395-49, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **FRANCISCO DE SOUSA**, CPF n.º 861.***.***-00, RG n.º 053*****-0/SSP-MA, doravante denominado **LOCADOR**; **OBJETO**: Prorrogação de prazo e valor; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados de 04.07.2024 a 03.07.2025; **VALOR**: R\$ 9.033,84 (nove mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2996 -5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis – NATUREZA DA DESPESA 33.90.99 – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4450 019454; **MODALIDADE**: Dispensa de licitação; **BASE LEGAL**: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA**: 25/06/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 2024.120.206.03328-CAEMA; CONTRATO: N.º 028/2021-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.***.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º **ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO**, RG Nº 3015***941 SSP/MA, CPF Nº 7268***13-9; **CONTRATADA: QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: n.º 10.935.566/0001-69, neste ato representado por **DANIEL MORENO COELHO RUGGERI**, CI n.º portador da CI n.º 97370898-0 e CPF n.º 953.***.713-15. **OBJETO**: Prorrogação de prazo e valor; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados de 27.07.2024 a 26.07.2025; **VALOR**: R\$ 2.437.331,88 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2849 – 5.1.3.01.36 -NATUREZA DE DESPESA: 33.90.99-FONTE DO RECURSO: 3.7.53.218000; **BASE LEGAL**: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA**: 25/06/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO IV PROCESSO Nº 2024.120.206.03536-CAEMA; CONTRATO 034/2020 – PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF n.º 471.***.153-34, e a Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.***.395-49, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **RAIMUNDO DOS SANTOS**, CPF n.º 127.***.503-78, RG n.º 03861***20096, doravante denominado **LOCADOR**; **OBJETO**: Prorrogação de prazo e Reajuste de valor; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados de 31.07.2024 a 30.07.2025; **REAJUSTE** de 3,05%, com o índice constante calculado com base no INCC a ser aplicado no período de julho de 2024 a julho de 2025, correspondente ao valor de R\$ 18.633,93 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2996 -5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis – NATUREZA DA DESPESA 33.90.99 – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4450 019454; **MODALIDADE**: Dispensa de licitação; **BASE LEGAL**: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA**: 25/06/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.18079. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ**: 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL**: MARCEL FERREIRA PENHA. CPF: 050.311.673-43. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato n.º 414/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 18/08/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2024 e com término previsto para 20/08/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO**: O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH**: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR**: O valor total deste aditivo será de R\$ 13.812,50 (treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA**: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.18079 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO**: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA**: 27/06/2024. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.14889. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH –



Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. CPF: 800.650.073-87. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 444/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 21/07/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 22/07/2024 e com término previsto para 22/07/2025.** **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.391.389,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.14889 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024. **São Luís (MA), 27 de junho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAC SAUDE LTDA. PROCESSO SEI Nº 202411021516921. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021 – GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2021-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA PROCESSO SEI Nº 2024.110215.08414. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2021-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NUTRI MAIS VIDA LTDA. CNPJ: 29.465.536/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIJANE GOMES OLIVEIRA MOURA. CPF: 040.277.303-99. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE DE VALOR E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 526/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/08/2021. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Com base no índice IPCA, o Contrato nº 526/2021- GGC/EMSERH sofrerá um reajuste de **4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento)**, no valor total contratado, o que representa a importância de **R\$ 59.862,24 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 1.353.775,68 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.413.637,92 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MAC SAUDE LTDA. CNPJ: 22.953.492/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO. CPF: 011.777.203-88. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 407/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 25/06/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 28/06/2024 e com término previsto para 28/06/2025.** **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.488.885,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-1-01-02-05 - Serviços Médicos - Clínica Geral/4-3-02-02-34 - Serviços Médico de Ginecologista/Obstetra. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira – DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021516921 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusula Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024. **São Luís (MA), 27 de junho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LIVRE/NORMAL/BRANDA

TIPO DE REFEIÇÃO	Quant. Refeições Anuais	VLR ATUAL (R\$)	VLR. UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	% DE REAJUSTE
Desjejum	14.256	R\$ 5,90	R\$ 6,16	4,42%
Colação	14.256	R\$ 5,90	R\$ 6,16	4,42%
Almoço	14.256	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%



Lanche	14.256	R\$ 5,90	R\$ 6,16	4,42%
Jantar	14.256	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%
Ceia	14.256	R\$ 5,19	R\$ 5,42	4,42%

CLIENTELA: DIETA PASTOSA E LIQUIDA PASTOSA

TIPO DE REFEIÇÃO	Quant. Refeições Anuais	VLR ATUAL (R\$)	VLR. UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	% DE REAJUSTE
Desjejum	648	R\$ 4,79	R\$ 5,00	4,42%
Colação	648	R\$ 4,79	R\$ 5,00	4,42%
Almoço	648	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%
Lanche	648	R\$ 4,79	R\$ 5,00	4,42%
Jantar	648	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%
Ceia	648	R\$ 4,68	R\$ 4,89	4,42%

CLIENTELA: DIETA LIQUIDA/ LIQUIDA RESTRITA/LIQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO

TIPO DE REFEIÇÃO	Quant. Refeições Anuais	VLR ATUAL (R\$)	VLR. UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	% DE REAJUSTE
Desjejum	648	R\$ 3,95	R\$ 4,12	4,42%
Colação	648	R\$ 3,95	R\$ 4,12	4,42%
Almoço	648	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%
Lanche	648	R\$ 3,75	R\$ 3,92	4,42%
Jantar	648	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%
Ceia	648	R\$ 3,76	R\$ 3,93	4,42%

CLIENTELA: FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES

TIPO DE REFEIÇÃO	Quant. Refeições Anuais	VLR ATUAL (R\$)	VLR. UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	% DE REAJUSTE
Desjejum	12.960	R\$ 5,90	R\$ 6,16	4,42%
Almoço	20.736	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%
Jantar	12.960	R\$ 14,00	R\$ 14,62	4,42%
Garrafa de Café	5.184	R\$ 4,14	R\$ 4,32	4,42%

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO “ passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **RE Pactuação:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava do Contrato original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.413.637,92 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 - Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.08414- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Décima Sexta e Quinquagésima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024. **São Luís (MA), 27 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECURU - MIRIM/MA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.04.0001. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde e a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Modificação unilateral do Contrato de nº 010/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.04.0001 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, por parte da Administração, visando retificar erros materiais na planilha descritiva do contrato que versa sobre Aquisição de medicamentos e dieta enteral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal

de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. BASE LEGAL: art. 58, inciso I; art.65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: p/Contratante: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo-Secretário Municipal de Saúde. p/Contratante: Gilliard de Araújo Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 015/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SÃO FRANCISCO Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES.** CONTRATANTE: LUCAS



RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LUCIMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 251.977.113-53. VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE JUNHO DE 2024.

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços nºs 011 e 012/2024, oriundas do processo SEI nº 0001377.110000938.0.2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente.

ATA SRP nº 011/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 45.249.840/0001-20, para o **grupo 01**: R\$ 35.101,000; Grupo 02: R\$ 8.295,00; Grupo 03: R\$ 43.465,00; Grupo 04: R\$ 71.500,00; Grupo 05: R\$ 29.879,80; Grupo 06: R\$ 21.996,12. Data da assinatura: 25/06/2024.

ATA SRP nº 012/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21. 161. 466/0001-49, grupo 07: R\$ 44.632,12. Data da assinatura: 26/06 /2024. Vigência das atas: 12 (doze) meses com eficácia após a sua divulgação no PNCP. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA. CPL/DPE/MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA TORRES**. Processo nº **2024.14000.02443** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA TORRES** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO ITINERANTE**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUO JOSÉ BONIFÁCIO**. Processo nº **2024.14000.02437** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUO JOSÉ BONIFÁCIO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**LAVA PRATOS SÃO JOÃO - BACABAL**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO DO ELÍSIO E ADJACÊNCIAS DA CIDADE DE CARUTAPERA – MA**. Processo nº **2024.14000.02451** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DO ELISIO E ADJACÊNCIAS DA CIDADE DE CARUTAPERA – MA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO ITINERANTE 2024**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO VIVA BEM MAIS**. Processo nº **2024.14000.02588** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUO JOSÉ BONIFÁCIO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**ARRAIA NA VILA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto cons-



tantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO PULSAR CIA DE DANÇA**. Processo nº **2024.14000.02109** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO PULSAR CIA DE DANÇA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Festa Junina Encantada – 2024**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ICVM - INSTITUTO COMUNITÁRIO VOVÔ MACIEL**. Processo nº **2024.14000.02265** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ICVM - INSTITUTO COMUNITÁRIO VOVÔ MACIEL** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**São João Comunitário**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI,

do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**. Processo nº **2024.14000.02348** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**São João de Imperatriz 2024**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS DONAS DE CASA DA VILA CONCEIÇÃO**. Processo nº **2024.14000.02159** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS DONAS DE CASA DA VILA CONCEIÇÃO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**São João na Vila Luizão e Adjacências**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Ter-



mo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024- CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 2024.560101.04493 – SEAP (SIGA nº SEAP 0030/2024) A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto trata **aquisição de insumos destinados à fabricação de chinelos com utilização da mão-de-obra das pessoas privadas de liberdade**, com data de abertura marcada para o **dia 08 de julho de 2024, às 10h00min, fica ADIADO** para o **dia 11 de JULHO de 2024, às 10h00min**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 28 de junho de 2024. **ALEXANDRE BENIGNO PEIREIRA** Pregoeiro Oficial da CSLIC/SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.560101.24879 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE CORTAR CABELO**, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 18 de junho de 2024. **FERNANDO FRANCISCO SOUSA DA SILVA** – Chefe Interino TRC –SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20 24.560101.32764 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES DAS OFICINAS DE MARCENARIA**, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 27 de junho de 2024. **FERNANDO FRANCISCO SOUSA DA SILVA** – Chefe Interino TRC –SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo SSP nº 00024/2024 **Assunto:** Contratação Emergencial para prestação de serviços continuados de condutores de veículos automotores (motoristas) para condução da frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, o processo de contratação direta em caráter emergencial cujo objeto refere-se a prestação de serviços continuados de condutores de veículos automotores (motoristas), junto a Empresa **LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pelo valor global de R\$1.022.320,00 (um milhão e vinte e dois mil e trezentos e

vinte reais), para o período máximo de 1 (um) ano, ou até a conclusão do procedimento licitatório aberto para tal fim (PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022 – SALIC/SEAD; PROCESSO nº 153801/2022 – SALIC), o **que ocorrer primeiro. São Luís, 28 de junho de 2024** **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90028/2024 Processo nº 15534/2023 Objeto: Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o Gabinete do Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho; Abertura: 15/07/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 27 de junho de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 307/2024 – Inexigibilidade de Licitação – Nota de Empenho nº 2024NE000068 – Processo nº 0001936.110000956.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PUBLICOS, CNPJ nº 03.763.804/0001-30. OBJETO: Contratação de inscrições para participação de Defensores(as) Públicos(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado da presente contratação é de R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 08901-FADEP, Programa de Trabalho: 03.092.0623.6006.023345, ND: 33903903 – Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem e FR: 1759107000-FADEP. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias. DATA DO EMPENHO: 21/06/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 26 de junho de 2024. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 060/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05479 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna**, para atender as necessidades do **Hospital de Cuidados Intensivos-HCI**, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 24/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Resposta ao esclarecimento não disponibilizada em tempo hábil. **ID nº 1046687 Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat.º 12.478.



AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 079/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251.374/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais**, nas unidades de saúde geridas pela empresa maranhense de serviços hospitalares – EMSERH, localizadas em Imperatriz e Região – MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 26/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2024, ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.057/0001-49, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Resolução nº. 001, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia 04/07/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão-MA, sito a Avenida Raimundo Sebastião de Sousa, s/n, Centro, CEP: 65.310.000, Altamira do Maranhão – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias úteis ou pelo E-mail: camaradevereadoresaltamira@gmail.com O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder legislativo (<http://cmaltamira.ma.gov.br/portal/index.php>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima. Altamira do Maranhão (MA), 27 de junho de 2024. **CARLOS RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA**. Assessor Parlamentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2024 O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura localizada na Rua boa esperança, s/n, Centro, Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pre-

ção Eletrônica, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) para fornecimento de peças originais ou genuínas, com maior desconto sobre a tabela audatex ou tabela oficial do Fabricante, para veículos leves, veículos de grande porte, e máquinas pesadas, de interesse do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: **17/07/2024 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapadomaranhao@hotmail.com. **Gilvanilson Rocha Martins** Secretário Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura. Amapá do Maranhão-MA, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024, cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 27 de junho de 2024 às 08h00min, devido a grande quantidade de demandas internas, ficando a nova data marcada para 28 de junho de 2024 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 26 de junho de 2024. **Francisco Carlos Martins de Sousa** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA N.º 008/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 17 de julho de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma escola de 2 salas de aula padrão conforme FNDE, a ser executada na vila 13 de outubro (portão da cikel) localizado em Buriticupu – MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000 Buriticupu/MA. Buriticupu/MA 27 de junho de 2024. **SALMA SOUSA TORRES** Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO



MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buritirana.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buritirana/MA. Buritirana – MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 O Município de Buritirana - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 14:00 (quatorze horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários para equipar escolas em tempo integral do município de Buritirana/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buritirana.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buritirana/MA. Buritirana – MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação da pavimentação asfáltica do município de Buritirana (MA). ABERTURA: 17 de julho de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da Escola Municipal Rui Barbosa. ABERTURA: 18 de julho de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

governamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de metodologia que soluciona a gestão da melhoria do processo de ensino-aprendizado destinados a atender a secretaria municipal de educação ciência tecnologia e inovação do município de Codó - MA de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em ofício a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 26 de junho de 2024. Maria do Carmo Costa Cruz Pires – Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Contratação - CC, torna publico, para conhecimento dos interessados que estará aberto, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores no período de 01 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na sala da Comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió, situada na Rua Manoel Mendonça, n 180, Centro, Cajapió – MA, para o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação para o CHAMAMENTO PÚBLICO na forma de credenciamento de pessoa física ou jurídica para “ contratação de profissionais de saúde e serviços técnicos profissionais da área da assistência social, junto ao Município de Cajapió - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do Portal da Transparência deste órgão. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço da sede da Comissão de Contratação, localizada na Rua Manoel Mendonça, n 180, Centro. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 25 de junho de 2024. STEPHANY BRENDA SOARES FURTADO. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec.M.de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência 001/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, no dia 19/07/2024 às 08:00 horas, através do site <https://www.portaldecomprasgovernamentais.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@coelho.neto.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



praspublishas.com.br, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhonetoma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coe-honeto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2024. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Agente de contratação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reforma na UBS 28 de Agosto, na Unidade Mista Deputado Cesar Bandeira e no Núcleo Municipal de Endemias no município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 16 de julho de 2024, às 11h00min (Onze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA 27 de junho de 2024. **Márcia Regina de Sousa Lins - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados manutenção corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 11/07/2024 – às 08:30 no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasnovacolinasma.com.br, no portal da transparência do município www.novacolinasma.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: prefeituranovacolinascpl@gmail.com, e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 26 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 20/2024, cujo objeto é a implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital com metodologias ativas para educação que contemplam livros didáticos e kits de robótica educacional. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalvama.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 27 de junho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Julho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Ribamar Fiquene - MA, 27 de Junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Julho de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com. Ribamar Fiquene - MA, 27 de Junho de 2024. Rael da Cruz Silva, Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 12 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 26 de Julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças com Manutenção para a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município Urbano Santos/MA no dia 16 de julho de 2024, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 28 de junho de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Ar-Condicionado com Reposição de Peças para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Urbano Santos/MA no dia 16 de julho de 2024, às 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 28 de junho de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais e Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município Urbano Santos/MA no dia 16 de julho de 2024, às 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal

da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 28 de junho de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024. REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de do Zé Doca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunica que no dia 19.07.2024 às 09:00 horas, fará licitação para eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a manutenção das atividades da secretaria do município de Zé Doca. Referência: horário de Brasília - DF. Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 28 de junho de 2024. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

COMUNICAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

Prefeitura de Zé Doca, torna público que deu entrada junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA o pedido de Requerimento da **Perfuração de Poço - PP**, para os Povoados de Centro do Fedôr (Vila Esperança) e Dustan, Zona Rural, Zé Doca - Maranhão, **conforme processo 495242/2024**.

BEATRIZ DA COSTA FRANCO

BEATRIZ DA COSTA FRANCO, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental- LUA da Fazenda Boa Esperança e Outras , Município de Balsas -MA, Processo Nº 116073/2024.

FABRÍCIO NEVES ELZARK

FABRÍCIO NEVES ELZARK, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA da Fazenda Marques e Outras , Município de Balsas -MA, Processo Nº 117703/2024.

LUCIANO AURÉLIO GERLACH

Luciano Aurélio Gerlach Domiciliado na cidade de Balsas -MA, informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR da Gleba Angicos. Município de Tasso Fragoso-MA sob Processo SEMA- Nº 065773/2024.

AUGUSTO VALDEMAR BILIBIO

AUGUSTO VALDEMAR BILIBIO, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização LUAR da Fazenda Buritís , Município de Caxias -MA, Processo Nº 118503/2024.

**SUZANA MARIA ARTUSO**

SUZANA MARIA ARTUSO, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação de Licença Ambiental- RELUA da Fazenda Artuso, Município de Caxias -MA, Processo Nº 149373/2024.

JOÃO VALMIR TONTINI

JOAO VALMIR TONTINI, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização -LUAR da Fazenda Novo Horizonte I, e Outras, Município São Raimundo das Mangabeiras-MA -MA sob Processo SEMA- Nº 165573/2024.

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO
CPF Nº 560.692.000 - 04

Torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 21/06/2024 a **Outorga de Direito de Uso** para Captação em dois poços tubulares profundos, localizados sob as seguintes coordenadas **P01- 6°15'1,08" S e 44°9'55,04" W e P02 - 6° 15' 3,67"S e 44° 9' 55,0"W**, situado na Fazenda Colina Verde, S/N, Zona Rural, no município de Colinas/MA, para finalidade de **Consumo Humano e Outros** (Combate a Incêndio, Pulverização Agrícola e Limpezas em geral), conforme dados constantes no processo E-processo nº434402/2024.

Torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 21/06/2024 a **Outorga de Direito de Uso** para Captação em um poço tubular profundo, localizado sob as seguintes coordenadas **P01- 06°36'54,39" S e 44°12'41,14" W** e situado na Fazenda Ouro Verde, S/N, Zona Rural, no município de Pastos Bons/MA, para finalidade de **Consumo Humano e Outros** (Combate a Incêndio, Pulverização Agrícola e Limpezas em geral), conforme dados constantes no processo E-processo nº436022/2024.

Torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 21/06/2024 a **Outorga de Direito de Uso** para Captação em um poço tubular profundo, localizado sob as seguintes coordenadas **P02- 06°23'23,03" S e 43°43'27,58" W** e situado na Fazenda Maria Helena, S/N, Zona Rural, no município de São João dos Patos/MA, para finalidade de **Outros** (Combate a Incêndio, Pulverização Agrícola e Limpezas em geral), conforme dados constantes no processo E-processo nº438542/2024.

Torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 21/06/2024 a **Outorga de Direito de Uso** para Captação em um poço tubular profundo, localizado sob as seguintes coordenadas **P01- 06°21'26,89" S e 43°41'57,12" W** e situado na Fazenda Maria Helena, S/N, Zona Rural, no município de São João dos Patos/MA, para finalidade de **Consumo Humano e Outros** (Combate a Incêndio, Pulverização Agrícola e Limpezas em geral), conforme dados constantes no processo E-processo nº437732/2024.

EMPÓRIO SPAZIO MATEUS LTDA
CNPJ Nº 55.320.986/0002 - 50

EMPÓRIO SPAZIO MATEUS LTDA, CNPJ: 55.320.986/0002-50. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Perfuração de Poço - PP, sob o e-Processos 497762/2024, Processo de Nº 24060047823/2024 para atividade de captação de água para consumo humano, situado na Avenida dos Holandeses/Cons Hilton Rodrigues, 9, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, CEP: 65.065-180.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.047.633/0001 - 71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.047.633/0001-71, torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, a Renovação da Licença de Instalação - RLI, através do Processo Nº1009/2014, para **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARILIA 1**, localizado na Quadra 70, Bob Kennedy, Paço do Lumiar - MA.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.047.633/0001-71, torna público que **RECEBEU**, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA**, Nº1190304/2024, através do Processo Nº 24030025326/2024, com Vazão Autorizada 30.0 m³/h, e Coordenadas Geográficas, 2°20'22.82 e 44° 9' 44.93, para **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAFAELA**, localizada na Rua 13 de Maio, MA 204, Mocajituba, Paço do Lumiar - MA.

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ
CPF Nº 757.786.883 - 34

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ - CPF 757.786.883-34. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 255184/2021, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Agropecuária Vale do Canaã, município de Ribamar Fiquene- MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 06°04'15,88" S e Long: 47°23'29,66" O - IMPERATRIZ - MA.

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ - CPF 757.786.883-34. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 255184/2021, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Agropecuária Vale do Canaã, município de Ribamar Fiquene- MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 06°04'15,88" S e Long: 47°23'29,66" O - RIBAMAR FIQUENE - MA.

GEES S/A
CNPJ Nº 06.855.894/0006 - 92

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA GEES S/A, CNPJ 06.855.894/0006-92, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Prévia, requerida para a atividade de depósitos e similares (armazenagem de grãos), localizada na Av Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 1200, Km 02, Bairro: Itaquí, São Luís-MA.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ Nº 43.722.532/0001 - 45

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação-LO, sob o e-Processos 122551/2024, Processo de Nº 24060047410/2024 para atividade de Usina de produção de asfalto, situado na Área São Mateus, São Mateus do Maranhão, MA, CEP: 43.722.532/0001-45.

MANUEL DOS REIS VALE DE CASTRO
COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 26.041.577/0001 - 35

MANUEL DOS REIS VALE DE CASTRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 26.041.577/0001-35. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação-RenLO, sob o e-Processos 118501/2024, Processo de Nº 24060047337/2024 para atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na Estrada MA 006, 30, Anexo KM 65, Entroncamento, Formosa da Serra Negra, Maranhão, CEP:65.943-000.



**SEPHORA SANTIAGO RODRIGUES
PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 076491623 - 89**

SEPHORA SANTIAGO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 076491623-89, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda engenho três irmãos, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 148003/2023.

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
CPF Nº 234608739 - 49**

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 234608739-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda baixa grande, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Aldeias Altas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 120033/2024.

JOSÉ GUILHERME MARQUES CARDOSO

Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural-LAR sobre o processo de nº 24060019554/2024, para **FAZENDA VISTA ALEGRE**, situada no Município de Vila Nova dos Martírios, para Atividade de Reflorestamento de Paricá, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SONEA MEDEIROS DA SILVA CARDOSO

Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural - LAR sobre o processo de nº 24060041253/2024, para **FAZENDA ESPLANADA DOIS – GLEBA B**, situada no Município de Vila Nova dos Martírios, para Atividade de Reflorestamento de Paricá, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

JOSÉ ALTINO ALMEIDA CARDOSO

Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural-LAR sobre o processo de nº 24060013551/2024, para **FAZENDA ESPLANADA DOIS – GLEBA A**, situada no Município de Vila Nova dos Martírios, para Atividade de Reflorestamento de Paricá, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural-LAR sobre o processo de nº 24060013551/2024, para **FAZENDA ITAPETINGA**, situada no Município de Vila Nova dos Martírios, para Atividade de Reflorestamento de Paricá, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**OPTIMUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.009.909/0001 - 90**

OPTIMUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.009.909/0001-90, torna público que REQUEREU junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a licença de operação para atividade de Transporte Rodoviário de produtos perigosos, localizado à Av. Vaticano s/nº setor 09 Qd. 185 lote 0172 Anjo da Guarda– São Luis - MA, conforme processo SEMA nº 067561/2024.

**SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 07.634.590/0008 - 20**

SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 07.634.590/0008-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Ambiental de Regularização - LAR**, para a Atividade de Armazenamento Aéreo de Combustível Conforme **Processo nº 114451/2024**, situada na **Fazenda Nova Holanda I**, Gleba Serra do Penitente IV, Data Brejo da Roça, Zona Rural, S/n, Balsas – MA.

**FERNANDO SALIB
CPF Nº 867.348.573 - 87**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA da Fazenda Riacho de Fora, localizada no município de Tasso Fragoso – MA, conforme e-processo nº 118723/2023.

**NORDEST GREEN AGRICOLA LTDA
CNPJ Nº 39.982.903/0001 - 50**

“NORDEST GREEN AGRICOLA LTDA” CNPJ: 39.982.903/0001-50, torna público, que RECEBEU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA– **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR**, localizado na travessa São Francisco nº 01 povoado Buritirana zona rural Loreto/MA e-processos nº 313372/2024.

**TÂNIA MARA DE ALMEIDA PIVETTA
CPF Nº 007.020.731 - 30**

TÂNIA MARA DE ALMEIDA PIVETTA, CPF Nº 007.020.731-30, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental – LUA para a atividade Agrícola, conforme processo SEMA nº 106250/2023, localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, município de Urbano Santos/MA.

**TRANSAMBIENTAL RESÍDUOS LTDA
CNPJ Nº 05.135.964/0001 - 60**

TRANSAMBIENTAL RESIDUOS LTDA, CNPJ 05.135.964/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Coleta de resíduos não - perigosos, localizado na Av. R. Nova Betel, nº07; Rua 11, Jardim São Cristovão, São Luís-MA, conforme processo 22550/2024.

**MG CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 39.698.966/0001 - 80**

MG Construtora e Incorporação Ltda, CNPJ: 39.698.966/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, de São José de Ribamar, em 27/06/2024 a Licença de Terraplanagem para construção de condomínio residencial de casas, localizada na Rua dos Veleiros, Quadra 15, Nº C, Loteamento Recreio do Araçagy, Miritiua CEP: 65110-000, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMMAM Nº000062/2024.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

COMUNICADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, torna público que REQUEREU em 21/12/2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Licença Única – LU**, do empreendimento **Residencial Jardim dos Antúrios**, através do protocolo 1.711/2023, para a finalidade principal de **Construção Civil**, localizado na **Avenida Santos Dumont, S/N, Bairro Anil, São Luís/MA.**



UBIRATAN GOMES NASCIMENTO
CNPJ Nº 336.170.233 - 04

UBIRATAN GOMES NASCIMENTO, CNPJ: 336.170.233-04, torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso, coord. geográficas: 2°32'39.53"S e 44°10'31.64"W, vazão autorizada 6m³/h, período de bombeamento 2h/dia. Localizado na Av. 13, nº 01, Quadra 147, Conj. Maiobão, Paço do Lumiar - MA, Sistema hidrográfico Ilhas Maranhenses, finalidade consumo humano, conforme E-processo nº 195778/2023.

LEANDRO ALVES COSTA
CPF Nº 016.999.353 - 19

LEANDRO ALVES COSTA, CPF: 016.999.353-19, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, em 19/06/2024, a Outorga de Direito de Uso, com a finalidade de captação subterrânea para irrigação, no município de Campestre do Maranhão / MA, conforme dados constantes no processo nº 357542/2024.

GUILHERME LUIZ DA SILVA
CPF Nº 668.424.173 - 68

GUILHERME LUIZ DA SILVA, CPF: 668.424.173-68, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, em 19/06/2024, a Outorga de Direito de Uso, com a finalidade de captação subterrânea para irrigação, no município de Porto Franco / MA, conforme dados constantes no processo nº 356732/2024.

JOSÉ TADEU CUNHA PINTO

JOSÉ TADEU CUNHA PINTO (REPRESENTANTE LEGAL DA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO), torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Isenção de Licença Ambiental, para atividade de Usina de Asfalto Móvel, localizada em São Luis - MA, conforme dados constantes no processo SEMMAM.

BUENO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEVADA MA LTDA

BUENO TRANSPORTE E COMERCIO DE CEVADA MA LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de Transbordo de Cevada, localizada em São Luis - MA, conforme dados constantes no processo SEMMAM.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.08672 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa THAIS DE S. LOPES., inscrita no CNPJ nº: 29.960.487/0001-36; OBJETO: Prestação de Serviços de procedimentos ambulatoriais e de clínica médica veterinária com a realização procedimentos cirúrgicos de ovariosalpingohisterectomia canina e felina, procedimentos cirúrgicos de orquiectomia na espécie felina e canina, procedimentos de ultrassonografia e exames clínicos laboratoriais, visando atender às demandas oriundas do Departamento Estadual de Controle de Zoonoses, que está vinculado à Superintendência Estadual de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, parte integrante da Secretaria Adjunta de Atenção primária e Vigilância em Saúde, conforme especificações

constantes no Termo de Referência e Documento Descritivo - Anexo I do Edital nº 01/2024 - CSL/SES; VALOR: R\$ 449.200,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pelas condições constantes no Edital, Decreto Federal nº 11.878/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597; AÇÃO - 6138; SUBAÇÃO - 025518 (Serviços Técnicos Especializados - Clínica Veterinária - PET VET); FONTE - 1.500; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE005322, emitida em 07/06/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, CI nº 075567812022-8 SSP/MA, CPF nº 054.027.483-65, Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, pela CONTRATANTE, e THAIS DE SOUSA LOPES, CI-RG-CPF Nº 009.021.173-19 - SSP/MA, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 14 de junho de 2024. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2024 - UGCC/SINFRA. Processo nº 198843/2023 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e do outro lado a empresa **PROGEN S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 57.748.204/0014-47, com sede Rua da Neblina, 15, Qdra. 02, Bairro Calhau, CEP: 65071-810, na cidade de São Luís/MA, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu Diretor Presidente o Sr. **EDUARDO MACHADO BARELLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 28577465-7 SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) sob nº 286.973.088-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, e a empresa **JOÃO F L DA C FERNANDES LTDA (LCA ENGENHARIA LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.492.160/0001-21, situada na Av. dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, BL I, Ap. 701 C. Elis Regina, nº S/N, Bairro: Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís-MA, doravante denominada simplesmente de **SUBCONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO FRANCISCO LAGO DA COSTA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 025744252003-7 SSP/MA, CPF nº 011.151.953-52. **OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO, EXECUÇÃO DE SER-VIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO PROJETOS, VISTORIAS, CADASTRAMENTOS, ORÇAMENTOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E OUTROS DE MESMA NATUREZA, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E AÇÕES DEMANDADAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO- SINFRA. DOS PRAZOS: A VIGÊNCIA** do presente contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura e a **EXECUÇÃO** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço emitida da SINFRA. **VALOR DO CONTRATO: DO VALOR** - O valor TOTAL do presente Contrato é de **R\$ 21.780.000,00 (vinte e um**



milhões, setecentos e oitenta mil reais). **Sendo:** Valor da CONTRATADA será **R\$ 19.602.000,00** (dezenove milhões, seiscentos e dois mil reais); E, o valor da SUBCONTRATADA será **R\$ 2.178.000,00** (dois milhões, cento e setenta e oito mil reais);. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO:** A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da seguinte dotação Orçamentária da SINFRA, conforme **NE nº 1265 e 1266/2024 datado do dia 17/06/2024. UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0634 – Construção e Melhoria de Equipamento Urbano; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **UNIDADE GESTORA:** 530101 Secretaria de Estado da Infraestrutura; **SUBAÇÃO:** 003712 – Serviços Técnicos Especializados; **NATUREZA DA DESPESA:** 339035 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica; **ITEM DA DESPESA:** 02- Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 15001010000; O mesmo é decorrente **CONCORRÊNCIA**, conforme consta do **Processo Administrativo nº. 198843/2023 – SINFRA** e do Edital dos e respectivos anexos que a estes integram, independente de transcrição, submetendo-se as partes as disposições constantes da Lei n.º 8666/93, à Proposta da Contratada e às cláusulas e condições seguintes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 20 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **EDUARDO MACHADO BARELLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 28577465-7 SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) sob nº 286.973.088-13 – pela empresa **PROGEN S/A – CONTRATADA**, e **JOÃO FRANCISCO LAGO DA COSTA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 025744252003-7 SSP/MA, CPF nº 011.151.953-52 pela empresa **JOÃO F L DA C FERNANDES LTDA (LCA ENGENHARIA LTDA) – SUBCONTRATADA**,. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 001/2024 – SEINC/MA. **PROCESSO SEI nº 2024.230101.00499. PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Srª. Karina Fonseca Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Lucas Wagner Vieira Nascimento, exercendo a função de Gerente do CIEE, inscrito no CPF nº. 094.638.976-40. **OBJETO:** Este Contrato estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, nos termos do Credenciamento Nº 001/2024- CSL/SEINC, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (artigo 203, inciso III e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** R\$ 1.109.430,00 (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 500 – TESOURO ESTADUAL; **AÇÃO:** 6106- PROMOÇÃO DO TRABALHO JOVEMPROGRAMA: 00579- PROMOÇÃO DO EMPREGO E TRABALHO DIGNOSUBAÇÃO: 024422- TRABALHO JOVEM/ EIXO TRAINEE; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/12021 e demais

normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 002/2024 – SEINC/MA. **PROCESSO SEI nº 2024.230101.00499. PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Srª. Karina Fonseca Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ- UPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Cícero Anderson Palacio de Carvalho, inscrito no CPF nº. 024.754.833-26. **OBJETO:** Este Contrato estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, nos termos do Credenciamento Nº 001/2024- CSL/SEINC, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (artigo 203, inciso III e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** R\$ 1.109.430,00 (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 500 – TESOURO ESTADUAL; **AÇÃO:** 6106- PROMOÇÃO DO TRABALHO JOVEMPROGRAMA: 00579- PROMOÇÃO DO EMPREGO E TRABALHO DIGNOSUBAÇÃO: 024422- TRABALHO JOVEM/ EIXO TRAINEE; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/12021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. Cícero Anderson Palacio de Carvalho, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 003/2024 – SEINC/MA. **PROCESSO SEI nº 2024.230101.00499. PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Srª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL- NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.549/0001-31, neste ato representada pelo sua representante legal, a Srª. Michele Frota do Vale, inscrita no CPF nº. 741.982.463-00. **OBJETO:** Este Contrato estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, nos termos do Credenciamento Nº 001/2024- CSL/SEINC, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (artigo 203, inciso III e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** R\$ 1.109.430,00 (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 500 – TESOURO ESTADUAL; **AÇÃO:** 6106- PROMOÇÃO DO TRABALHO JOVEMPROGRAMA: 00579- PROMOÇÃO DO EMPREGO E TRABALHO DIGNOSUBAÇÃO: 024422- TRABALHO JOVEM/



EIXO TRAINEE; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e a Sr^a. Michele Frota do Vale, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. **SEINC:** Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 004/2024 – SEINC/MA. **PROCESSO SEI** nº 2024.230101.00499. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Sr^a. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e o SUPER ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo Monteles Barros, inscrito no CPF nº. 975.530.343-04. **OBJETO:** Este Contrato estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, nos termos do Credenciamento Nº 001/2024- CSL/SEINC, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (artigo 203, inciso III e artigo 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** R\$ 1.109.430,00 (um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 500 – TESOURO ESTADUAL; AÇÃO: 6106- PROMOÇÃO DO TRABALHO JOVEMPROGRAMA: 00579- PROMOÇÃO DO EMPREGO E TRABALHO DIGNOSUBAÇÃO: 024422- TRABALHO JOVEM/EIXO TRAINEE; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Monteles Barros, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. **SEINC:** Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 304/2024 – Contrato nº 040/2024 – Processo nº 0001166.110000938.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 34.910.336/0001-03. **OBJETO DO CONTRATO:** constitui objeto deste Contrato a aquisição de suprimentos de informática para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG:080101; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023622; ND nº 33903017 Material de Processamento de Dados; FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. **DA VIGÊNCIA:** a vigência do presente contrato terá início com a data de assinatura do mesmo, até 31/12/2024 ou até a

entrega total do objeto, resguardado o período de garantia. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, Saliorana de Nazaré Alves de Freitas. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 18 de junho de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 306/2024 – Contrato nº 039/2024 – Processo nº 0000676.110000956.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (JusBrasil), CNPJ nº 07.112.529/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL Plano Pesquisa Básica com 240 (duzentos e quarenta) acessos por um período de 12 (doze) meses, para Defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ R\$ 61.617,60 (sessenta e um mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080901, Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023339; ND: 33903901 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades; e Fonte: 1759107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Bernardo de Carvalho Barbosa. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 27 de junho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110 215.02167-EMSERH. CONTRATO Nº 256/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 29.576.243/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA. **CPF:** 043.644.573-53. **DO OBJETO:** Fornecimento de medicamento ANTIHIPERTENSIVO para as unidades hospitalares administradas pela EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade fi-



nanceira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n.º 041/2024-CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024. **São Luís (MA), 27 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 257/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA KAS MEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.02167-EMSERH. CONTRATO N.º 257/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 51.685.649/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** IDALINA FERNANDES CHMIEL. **CPF:** 742.196.180-15. **DO OBJETO:** Fornecimento de medicamento ANTIHIPERTENSIVO para as unidades hospitalares administradas pela EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n.º 041/2024-CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024. **São Luís (MA), 27 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 258/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.02167-EMSERH. CONTRATO N.º 258/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIÓLA PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.621.173-04. **DO OBJETO:** Fornecimento de medicamento ANTIHIPERTENSIVO para as unidades hospitalares administradas pela EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da

contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n.º 041/2024-CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024. **São Luís (MA), 27 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 263/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.110215.06681-EMSERH. CONTRATO N.º 263/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 07.903.430/0001-62. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALBER MARIO MARTINS DE FREITAS FILHO. **CPF:** 011.199.843-35. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS em análises clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL AQUILES LISBOA E POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO (LOTES I e II), unidades de saúde administrada pela EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 710.013,19 (setecentos e dez mil, treze reais e dezenove reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação n.º 39/2024-EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024. **São Luís (MA), 26 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA N.º 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024. EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024. PROCESSO N.º 028/2024. BASE LEGAL: (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). **CONTRATANTE:** ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DAGRADO CORAÇÃO. **CNPJ N.º:** 23.685.183/0001-21. **CONTRATADA:** E. DA SILVA FETOSA- EPP. **CNPJ N.º:** 01.682.891/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no Município de Presidente Sarney/MA. e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR:** 22.119,00 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais). **VIGÊNCIA:** A vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 120601/2024. CONTRATO Nº: 01.2706.2024.INEX.002/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CNPJ nº 23.701.345/0001-78. OBJETO: Prestação de serviços assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Casa Legislativa. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024. CONTRATADO: T S MEDEIROS ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.086/0001-19, localizada na V 10 / Av. Sotero Dos Reis, nº 16, COHAB ANIL III, São Luís – MA. REPRESENTANTE: TIAGO SANTOS MEDEIRO, CPF: 035.540.643 – 86. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0011.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria VIGÊNCIA: 06 (seis) meses BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c da Lei 14.133/2021 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68 – Presidentes da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.006.2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024. PROCESSO Nº 006/2024. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024. PROC. ADM. 006/2024. CONTRATO Nº 001.2024.006.2024. PARTES: A/O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa. VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.071.176/0001-46, localizado à rua Luis Domingues, 1270 – Centro - 1º piso, CEP. 65901-430, no Município de Imperatriz – MA, doravante denominada CONTRATADA, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência é de 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. O valor global é de R\$ 106.229,39 (cento e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DOTAÇÃO: 10.301.0091.2041.0000.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do PSB • Programa Saúde Bucal. Bom Jesus das Selvas. 20 de junho de 2024. Jean Carlos Silva - Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/20 24. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 160/PP/03/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. VALOR: R\$ 155.178,29(cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/04/2024; Término: 24/04/2025. FONTE DE RECURSOS: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria

Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, MDE: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FUNDEB: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, FUNDEB: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de abril de 2024.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 161/PP/03/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. VALOR: R\$ 60.331,83 (sessenta mil trezentos e trinta e um real e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/04/2024; Término: 24/04/2025. FONTE DE RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo., SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de abril de 2024.Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 162/PP/03/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 83.600,15(oitenta e três mil seiscentos reais e quinze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/04/2024;



Término: 24/04/2025. **FONTE DE RECURSOS:** FUS: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **FUS:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **PAB:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **PAB:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de abril de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 163/PP/03/2024. **PAR- TES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 03/2024 **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 52.887,83(cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/04/2024; Término: 24/04/2025, **Fonte de Recursos:** FMAS/IGD-SUAS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **FMAS/IGD-SUAS:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **FMAS/BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SUAS PSB/PORT-751-2022,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **FMAS/BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SUAS PSB/PORT-751-2022:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de abril de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO RESENCIAL Nº 02/2024.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 164/PP/02/2024. **PAR- TES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BRASIL ESCOLAR LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, limpeza e higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 028/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 125.307,79 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sete reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/04/2024; Término: 24/04/2025. **RECURSOS:** **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **FMAS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.**FMAS:**Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.243.0025.2086.0000 Manutenção e funcionalidades do Criança Feliz, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Leonice Costa Abreu, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de abril de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024
.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 165/PP/02/2024. **PAR- TES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de material de consumo (expediente, didático, limpeza higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 02/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 187.851,98 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/04/2024; Término: 24/04/2025. **Fonte de Recursos:** **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMAS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMAS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Funcional Programática: 08.243.0025.2086.0000 Manutenção e funcionalidades do Criança Feliz, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Ana Lúcia Araújo, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de abril de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.



EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 173/PP/01/2024. **PAR-
 TES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e G. ALBES DE
 SOUSA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:**
 aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e
 outros), de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púb-
 licos, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presen-
 cial nº 01/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
VALOR: R\$ 1.106.009,66 (um milhão cento e seis mil nove reais
 e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início:
09/05/2024; Término: **31/12/2024.** **Fonte de Recursos:** **TESOURO**
MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Se-
 cretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01
 Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, Funcional Pro-
 gramática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da
 Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Mate-
 rial de Consumo. **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura
 Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de obras e Serviços
 Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de obras e Ser-
 viços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.1010.0000
 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas, Catego-
 ria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
SIGNATÁRIOS: Sra. MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE,
 Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Gleiciane Albes de Sou-
 sa, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Mu-
 nicipal de Cajapió - MA, 09 de maio de 2024. Dr. Alcides de Castro
 Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 174/PP/01/2024. **PAR-
 TES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e E. DE JESUS
 BARROS E BARROS CONSTRUÇÃO. **ESPÉCIE:** Contrato de
 Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de materiais de construção (elé-
 trico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Secretaria Muni-
 cipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas
 na licitação Pregão Presencial nº 01/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº
 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 459.570,35 (quatrocentos e
 cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais e trinta e cinco cen-
 tavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/05/2024;** Término:
31/12/2024. **Fonte de Recursos:** **TESOURO MUNICIPAL,** Poder:
 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de obras e
 Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de obras e
 Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000
 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria
 Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:**
 Sra. MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE, Chefe de Gabinete,
 pela Contratante e o Sr. Enoque de Jesus Barros e Barros, Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió
 - MA, 09 de maio de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/
 MA nº 24.714.Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/CP – CONCORRENCIA
ELETRONICA n.º 002/2024/CP.Processo Adm. 004.02/2024.02.
 Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto **AMPLIAÇÃO E**
ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE INFANTIL, NO MU-
NICIPIO DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATANTE: Secre-
 taria Municipal de Educação o Gabinete do Prefeito do Município de
 Paulino Neves – MA. **CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E**
CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: Nº 09.348.952/0001-75. **VIGÊN-**
CIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura
 do instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 913.561,33 (No-
 vecentos e Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e

Três Centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27
 de junho de 2024. **ORDENADORES DE DESPESA:** Nilce Nely
 Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação e João Macedo
 da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA.
 Paulino Neves, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/CP B – CONCOR-
RENCIA ELETRONICA n.º 002/2024/CP. – Processo Adm. 004.
02/2024.02. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto **AMPLI**
AÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE INFANTIL,
NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATANTE:
 Secretaria Municipal de Educação o Gabinete do Prefeito do Muni-
 cípio de Paulino Neves – MA. **CONTRATADO: R DE O COS-**
TA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: Nº 08.772.438/0001-
 08. **VIGÊNCIA:** 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data
 de assinatura do instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$
 362.246,17 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta
 e Seis Reais e Dezesseis Centavos). **DATA DA ASSINATURA DO**
CONTRATO: 27 de junho de 2024. **ORDENADORES DE DES-**
PESA: Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação
 e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino
 Neves-MA. Paulino Neves, 27 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 INEX – INEXIGIBILI
DADE DE LICITAÇÃO n.º 012/2024. INEX. Processo Adm. 029.
06/2024.01. Base Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTO-**
RA RAQUEL DOS TECLADOS E BANDA, QUE OCORRERÁ
NO MÊS DE JULHO DE 2024, DESTINADO AO EVENTO
“VERÃO CULTURAL” DO MUNICIPIO DE PAULINO NE-
VES-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planeja-
 mento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Pau-
 lino Neves – MA. **CONTRATADO: R B DE ARAUJO. CNPJ:**
 Nº 35.215.452/0001-75. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de
 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024.
ORDENADORES DE DESPESA: Joseildon Soares de Sousa – Se-
 cretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Sil-
 va – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino
 Neves, 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº282/2024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº210.660.017/2024. CONCORRÊNCIA PÚ-
BLICA 005/2024. OBJETO: Contratação de empresa para adequa-
 ção de estradas vicinais no Município de Matões-Ma. Nos termos
 do contrato de repasse nº939329/2022/MAPA/CAIXA, celebrado
 entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Ministério da Agricul-
 tura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica
 Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no
 Termo de Referência, anexo do Edital. **PARTES: CONTRATANTE:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: RW EMPRE-
ENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. VALOR GLOBAL:
 R\$1.395.278,95 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, du-
 zentos e setenta e oito mil e noventa e cinco centavos). **DATA DA**
ASSINATURA: 26/06/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data
 da assinatura até 26/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal
 nº14.133/2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.13- Secretaria
 de Infraestrutura e Desenv. Urbano; **FUNCIONAL PROGRAMATI-**
CA:26.782.0261.1080- Manutenção e melhorias de estradas vicinais,
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51- Obras e Instalações. **SIG-**
NATÁRIOS: Secretaria de Infraestrutura. CNPJ: 06.114.631/0001-
 18, por seu representante o Sr. Ferdinando Araujo Coutinho – Prefeito
 Municipal de Matões e pela contratada Raimundo Wagner de Sousa
 Silva, CNPJ DA CONTRATADA Nº28.718.762/0001-47.



CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.07793-SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA. CNPJ: 07.000.268/0001-72. REPRESENTANTE: ALUISIO SILVA SOUSA. CPF: 237.866.633-00. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Açailândia**, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica **vigora pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.776, de 7 de junho de 2021, sujeitando-se, no que couber, às disposições do art. 64, inciso V, da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e demais normas regulamentares da matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.07901-SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO. CNPJ: 06.208.946/0001-24. REPRESENTANTE: DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO. CPF: 028.647.603-53. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Porto Franco**, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica **vigora pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.776, de 7 de junho de 2021, sujeitando-se, no que couber, às disposições do art. 64, inciso V, da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Es-

tatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e demais normas regulamentares da matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SEEB/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA. O Coordenador Geral do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (SEEB-MA), inscrito no CNPJ sob o nº 06.299.549/0001-05, Registro Sindical nº 18487/1941, em conformidade com o artigo 18, §4º, combinado com o artigo 20 e com o artigo 21 alínea “a”, todos do Estatuto do SEEB-MA, **CONVOCA** os(as) bancários(as) do Banco do Nordeste do Brasil S/A da base territorial deste Sindicato, para Assembleia Extraordinária, que se realizará dia 03 de julho de 2024 (quarta-feira), às 18h, em primeira convocação, com quórum de 2/3 dos(as) associados(as) ou às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer quórum, de forma *on line*, por meio da plataforma do aplicativo Zoom, cujo *link* de acesso será disponibilizado no *site* e redes sociais do Sindicato, para tratarem da seguinte ordem do dia: **a)** Discussão e deliberação sobre a proposta de aditivo ao ACT, alusivo à retificação do índice de reajuste salarial e dos benefícios; **b)** Discussão e deliberação sobre a proposta do BNB sobre a redução de jornada dos(as) empregados(as) pais de PCD; e **c)** Discussão e deliberação sobre a proposta do BNB sobre o adicional de sobreaviso. São Luís-MA, 1º de julho de 2024. Rodolfo Luis Costa Cutrim. Coordenador Geral.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO. Ref.: PROCESSO Nº 2024560101.35157 SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato da decisão do Secretário no âmbito da formalização da parceria entre SEAP e APAC Masculina de Viana; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Viana, CNPJ nº 19.180.393/0001-90; **OBJETO:** A presente decisão tem por objeto a instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Viana/MA – APAC Masculina de Viana, visando a manutenção da metodologia apaqueana; **VALOR:** O valor global da parceria é de R\$ 2.674.158,69 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** O termo de colaboração entrará em vigor no dia da sua assinatura eletrônica e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 13.019/2014; **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14.Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6045 - Humanização**



Penitenciária; Subação: 023591- APAC VIANA – MASCULINA; Natureza da Despesa: 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIO DA DECISÃO:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP; **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de junho de 2024. São Luís/MA, 25 de junho de 2024. Murilo Andrade de Oliveira **Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.**

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL nº 008/2024. I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023 - SEMCAS “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” (TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 - SEMCAS) A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o **I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023 - SEMCAS “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” (TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 - SEMCAS), resolve:** Art. 1º **HOMOLOGAR o resultado do I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023 - SEMCAS “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” (TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 - SEMCAS), conforme listas anexas ao edital nº007/2024. Art. 2º** O presente edital será **PUBLICADO** no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e no DOE/MA. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **CRISTIANE MARQUES MENDES** 1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.

EDITAL Nº 11-PCSDPE, DE 26 DE JUNHO DE 2024. Informa sobre promoção de Defensora Pública para a 2ª classe da carreira, pelo critério da antiguidade. O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, em obediência ao art. 9º, IV, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e conforme deliberação do Conselho Superior em sua 254ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 21 de junho de 2024: **FAÇO SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento no disposto no item Q do Edital nº 09 – PCSDPE, de 24 de maio de 2024, que na 254ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ocorrida em 21 de junho de 2024, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão indicou o nome do(a) membro(a) mais antigo(a) para o preenchimento da vaga de promoção por antiguidade para a 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tendo sido promovida a Defensora Pública **DÉBORA ALCÂNTARA RODRIGUES,** matrícula nº 2246288. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição. Dado e passado no Gabinete do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em São Luís, ao vigésimo-sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Assessora da Primeira Subdefensoria Geral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Presidente do Conselho Superior da DPE/MA.

ERRATAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, vem formalizar a retificação do contido na publicação da **RESENHA DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 001/2024, PROCESSO N.º 2024.14000.01830 – SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, e empresa M & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 27/05/2024, ed. 99, Caderno de Publicação: Terceiros. **Onde se lê:** “VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 20 de maio de 2024 [...]” **Leia-se:** “VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 21 de junho de 2024 [...]” São Luís - MA, 27 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM**- Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024 – PCMA, de 14 de março de 2024, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO – PCMA, CNPJ N.º 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a V.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ n.º 05.052.665/0001-62, denominada CONTRATADA, publicado no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 054, de 20/03/2024, páginas 11 e 12, considerando a existência de erro material, retifica-se o valor do Item 02, referente aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (SPLIT 24.000 BTU’S), do referido Contrato, nos moldes seguintes: **Onde se lê:** “ITEM 2 - Serviço de Manutenção Corretiva, com reposição de peças, em aparelhos do tipo SPLIT e ACJ. (Serviço sob demanda no período de 12 meses), SPLIT - 24.000 – Valor Unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais)”; **Leia-se:** “ITEM 2 - Serviço de Manutenção Corretiva, com reposição de peças, em aparelhos do tipo SPLIT e ACJ. (Serviço sob demanda no período de 12 meses), SPLIT - 24.000 – Valor Unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 27 DE JUNHO DE 2024.SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ausência de prestação de contas N.º 003/2024 -SEDEL. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL, por meio de sua Comissão de Análise das Prestações de Contas dos Convênios, das Parcerias com as organizações civis e dos Projetos Esportivos Incentivados, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017 e da Instrução Normativa nº 050 de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s), em local incerto e não sabido, para apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos ou a devolução dos mesmos aos cofres públicos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a conta da data desta publicação, sob pena de abertura do processo administrativo de Tomada de Contas Especial.

Nº	ENTIDADE	PROJETO	RESPONSÁVEL
1	Associação Recreativa Cultural Macrioula	Campeonato de Futebol	Marlison Pereira Camara
2	Centro Cultural Divino Espírito Santo da Liberdade	Aeróbico na praça	Ericson Renyer Costa Reis

São Luís/MA, 27 de junho de 2024. **MARYLENE DE JESUS FARIAS SOARES** Presidente da CAPC-CPPEI/SEDEL. **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS GOMES LINO FELIPE BARROS DE OLIVEIRA** Secretário da CAPC-CPPEI/SEDEL Membro da CAPC-CPPEI/SEDEL.



TERMO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.16.000. Pregão eletrônico nº 007/2024. Anulação de processo licitatório em razão de vício insanável com fulcro no art. 71, § 3º, da lei 14.133/21. Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios ou que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitado os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; e Considerando que após a verificação de vício e observada as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração pública, evitando prejuízo efetivo e substancial ao município. RESOLVE:1. ANULAR a sessão do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024, iniciada no dia 25/06/2024 às 10 horas, que tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos profissionais lotados nas escolas de tempo integral de Itapecuru-Mirim/MA, visando atender a demanda dos profissionais lotados nessas escolas, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência, para o ano de 2024. 2. Com fulcro no art. 71, § 3º da Lei 14.133/2021, dá-se ciência ao licitante da ANULAÇÃO DA PRESENTE ATO, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05(cinco) dias úteis. 3. Proceda-se à republicação do edital e a observância dos prazos. Publique-se. Itapecuru-mirim/MA, 27 de Junho de 2024. **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA** Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.35157 SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Termo de Colaboração Nº 003/2024 que formaliza parceria entre SEAP e APAC Masculina de Viana; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Viana, CNPJ nº 19.180.393/0001-90; **OBJETO:** A instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Viana/MA; **VALOR:** O valor global da parceria é de R\$ 2.674.158,69 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); **VIGENCIA:** O termo de colaboração entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 13.019/2014; **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 –

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14.Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6045 - Humanização Penitenciária; Subação: 023591- APAC VIANA – MASCULINA; Natureza da Despesa: 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP pela **CONCEDENTE**, e **WERBETH SÁ MAIA**– Presidente APAC Masculina de Viana, pela **CONVENENTE**.; **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de junho de 2024, as partes assinaram o presente Termo de Colaboração. São Luís/MA, 26 de junho de 2024. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 – SEINC/MA. Processo nº 169381/2023 – SEINC/MA. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001 – 72, neste ato representado por sua Subsecretária de Indústria e Comércio, a Sra. Karina Fonseca Lima, e do outro o Município de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Caxias, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Fábio José Gentil Pereira Rosa, inscrito no CPF sob o nº 324.989.503-20, **OBJETO:** O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica, por meio da união de ações e esforços entre os partícipes, tem a finalidade de viabilizar a Regularização e Compartilhamento de parte das competências na gestão do Parque Empresarial de Caxias, não envolvendo a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, Karina Fonseca Lima, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Fábio José Gentil Pereira Rosa, pelo Município de Caxias. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE FOMENTO: Nº 018/2024 – SEDEL/MA REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024.45000.00852; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.465/0001- 32, situada na Praça Pedro II, Edifício João Goulart, 7º andar, s/n - Centro, São Luís – MA, neste ato representada por seu Secretário, NALDIR DE JESUS VALE LOPES, brasileiro, servidor público RG nº 30923094-2 SSP/MA, CPF nº 74200402300, residente nesta Capital, e a ASSOCIAÇÃO REC. CULT. BLOCO TRADICIONAL MENSAGEIRO DA PAZ, com CNPJ nº 23701204/0001-55, sediada na Rua Rua do Poço, s/n, Liberdade, nesta capital, neste ato representado por seu presidente, ARINILSON SOARES PAURA, brasileiro, inscrito no RG sob o 028456762004-



2, CPF 032.917.883-03, residente e domiciliado na Rua Recanto da Floresta, n.45 A, Liberdade, nesta capital, **OBJETO: a promoção do PROJETO “PRATICANDO ZUMBA”**: VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; SUBAÇÃO: 026552 - DEMANDA GOVERNAMENTAL DEP JOÃO BATISTA; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.02. : VIGÊNCIA: 90** (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024.BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/SEDEL E ARINILSON SOARES PAURA PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO. São Luís, 26 de junho de 2024. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

TERMO DE FOMENTO: Nº 019/2024– SEDEL/MA REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024.45000.00850: **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.465/0001- 32, situada na Praça Pedro II, Edifício João Goulart, 7º andar, s/n - Centro, São Luís – MA, neste ato representada por seu Secretário, NALDIR DE JESUS VALE LOPES, brasileiro, servidor público RG nº 30923094-2 SSP/MA, CPF nº 74200402300, residente nesta Capital, **FEDERAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DA LIBERDADE**, com CNPJ nº 21371151.0001-25, sediada na Rua Alberto Oliveira, n. 147, Liberdade, nesta capital, neste ato representado por seu presidente, **FRANK HUDSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o 433849895-0, CPF 808050863-15 residente e domiciliado na Rua Alberto Oliveira, n. 147, Liberdade. **OBJETO: a promoção do PROJETO “CAMPEONATO DE FUTEBOL”**: VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; SUBAÇÃO: 026548 DEMANDA GOVERNAMENTAL DEP GUILHERME PAZ; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.02. VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; SUBAÇÃO: 026570 EMENDA PARLAMENTAR DEP. JUSCELINO MARRECA FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.02. VALOR: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **VIGÊNCIA: 90** (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024.BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/SEDEL E FRANK HUDSON PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO. São Luís, 27 de junho de 2024. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

TERMO DE FOMENTO: Nº 020/2024– SEDEL/MA REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024.45000.00952: **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.465/0001- 32, situada na Praça Pedro II, Edifício João Goulart, 7º andar, s/n - Centro, São Luís – MA, neste ato representada por seu Secretário, NALDIR DE JESUS VALE LOPES, brasileiro, servidor público RG nº 30923094-2 SSP/MA, CPF nº 74200402300,

residente nesta Capital, ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUMBA MEU BOI DE ITAPERÁ, com CNPJ nº 03488147/0001-60, sediada na Rua Principal, nº2, Itaperá, nesta capital, neste ato representado por seu presidente, JONE HERBETE BALDEZ OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG sob 00074401897-8, CPF 881.975.303-00, residente e domiciliado na Rua da Paz, 3º Itaperá Maracanã, nesta capital. **OBJETO: a promoção do PROJETO “ZUMBA NAS COMUNIDADES”**. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; SUBAÇÃO: 026568 DEMANDA DE GOVERNO DEP ALAN DA MARISSOL; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.02. VIGÊNCIA: 90** (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024.BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/SEDEL E JONE HERBETE BALDEZ OLIVEIRA PRESIDENTE DA ENTIDADE. São Luís, 27 de junho de 2024. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028 /2024. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos. **OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no Município de Presidente Sarney/MA. FUNDAMENTAÇÃO: No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei 14.133/21. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta. VALOR: R\$ 22.119,00** (vinte e dois mil, cento e dezenove reais).**NOME DO CREDOR: E. DA SILVA FEITOSA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.682.891/0001-58. Pinheiro/MA, 17 de junho de 2024. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 120601/2024 ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Casa Legislativa. EMPRESA: T S MEDEIROS ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.086/0001-19, localizada na V 10 / Av. Sotero Dos Reis, nº 16, COHAB ANIL III, São Luís – MA Representante Legal da Empresa: TIAGO SANTOS MEDEIRO, CPF: 035.540.643 – 86 AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c da Lei 14.133/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **PRAZO: O contrato terá a duração de 06** (Seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇA-**



MENTARIA: 01 PODER LEGISLATIVO, 01 ORGÃO, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. GOVERNADOR ARCHER-MA, 26 de junho de 2024. Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2018 – SINFRA. TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 161845/2019 – SINFRA

(VOL. I) (Apenso nº 85067/2019 – SINFRA) (VOL. I). CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 00.620.023/0001-07. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 065/2018-SINFRA e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 065/2018-SINFRA, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

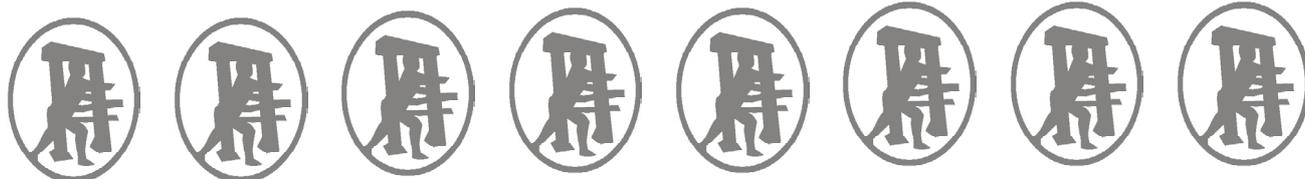
Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida

Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50